



TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1 – A justificativa para a aquisição de computadores, periféricos, componentes e peças, softwares e suprimentos de informática é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como na necessidade de equipar, renovar e acrescer o patrimônio tecnológico da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão-MA.

1.2 Considerando a grande demanda de utilização deste objeto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

1.3 Ademais, tendo em vista a impossibilidade de precisar o quantitativo a ser demandado pela administração, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o Sistema de Registro de Preços demonstra-se a opção mais viável ao procedimento licitatório.

2. OBJETO

2.1. Termo de Referência tem como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA, conforme este Termo de Referência.**

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 284, de 20 de Agosto de 2020 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar n.º 123/2006.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens previstos neste Termo de Referência se enquadram na classificação de bens e produtos comuns, nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

4.2. Desta forma, sugerimos a modalidade Pregão na forma Eletrônica com a escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP).

5. DO VALOR ESTIMADO

5.1. Os preços considerados como estimativa para o presente objeto foram determinados com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto aos fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, será estimado o valor total dos itens constantes da planilha abaixo:

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVAS DE PREÇOS



AGRUPAMENTO - I - INFORMATICA - PERMANETE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	ALICATE DE CRIMPAR RJ9/RJ11 E RJ45 COM CATRACA PROFISSIONAL	UND.	3	R\$ 135,21	R\$ 405,63
2	BANDEJA 19" X 1U x 300 MM FIXA	UND.	15	R\$ 189,58	R\$ 2.843,70
3	BATERIA CR2032	CART	50	R\$ 21,71	R\$ 1.085,50
4	CABO DE FORÇA	UND.	20	R\$ 32,84	R\$ 656,80
5	CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M AZUL	UND.	15	R\$ 49,02	R\$ 735,30
6	CARREGADOR PARA BATERIA AAA com 4 pilhas	UND.	10	R\$ 204,89	R\$ 2.048,90
7	CASE PARA NOTEBOOK TELA 14"	UND.	10	R\$ 211,35	R\$ 2.113,50
8	COOLER SILENCIOSO PARA CPU INTEL LGA 775 1155 1151 1150 1156	UND.	30	R\$ 115,60	R\$ 3.468,00
9	MICRO VENTILADOR 120X120X25 FAN COOLER 12V 0,3A MINI 120MM	UND.	30	R\$ 51,14	R\$ 1.534,20
10	DATASHOW/projetor multimídia Características Técnicas: Resolução mínima: VGA (800x600); Lumens: 3.200 no mínimo; Tecnologia de projeção: LCD ou DLP; Garantia mínima: 02 (dois) anos.	UND.	5	R\$ 6.611,53	R\$ 33.057,65
11	DISCO SOLIDO INTERNO, TIPO SSD, CAPACIDADE 240GB, SATA - DISCO RÍGIDO INTERNO, TIPO SSD, CAPACIDADE 240GB, SATA: Especificações: - Capacidade: 240GB; - Interface: SATA III 6Gb s; - Fator de forma: 2.5" 7mm; - Performance: Leitura sequencial até: 500 Mb/s; - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB - Garantia: 1 ano de garantia	UND.	15	R\$ 512,30	R\$ 7.684,50
12	DISCO SOLIDO INTERNO, TIPO SSD, CAPACIDADE 480GB, SATA - DISCO RÍGIDO INTERNO, TIPO SSD, CAPACIDADE 480GB, SATA: Especificações: - Capacidade: 480 GB; - Interface: SATA III 6Gb s; - Fator de forma: 2.5" 7mm; - Performance: Leitura sequencial até: 500 Mb/s; - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB - Garantia: 1 ano de garantia	UND.	15	R\$ 751,65	R\$ 11.274,75
13	ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V	UND.	20	R\$ 680,66	R\$ 13.613,20
14	ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V	UND.	20	R\$ 1.164,18	R\$ 23.283,60
15	FITA DE ALTA FUSÃO 5 MTS	UND.	15	R\$ 26,21	R\$ 393,15
16	FITA ISOLANTE 5 MTS -	UND.	60	R\$ 7,62	R\$ 457,20
17	GRAVADOR DE DVD EXTERNO SLIM	UND.	10	R\$ 381,08	R\$ 3.810,80
18	HD EXTERNO PORTATIL 1T USB 3.0	UND.	20	R\$ 808,57	R\$ 16.171,40
19	HD EXTERNO PORTATIL 2T USB 3.0	UND.	20	R\$ 1.068,77	R\$ 21.375,40
20	HUB USB 2.0 COM 4 PORTAS SAÍDA/ 1 ENTRADA. CABO DE 1M	UND.	20	R\$ 86,12	R\$ 1.722,40
21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO TINTA	UND.	20	R\$ 2.773,55	R\$ 55.471,00
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 15 PPM	UND.	15	R\$ 5.063,13	R\$ 75.946,95



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

23	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 40PPM	UND.	5	R\$ 7.549,29	R\$ 37.746,45
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR	UND.	5	R\$ 8.651,14	R\$ 43.255,70
25	MEMÓRIA DDR2 2 GB 800 MHz, LATÊNCIA: 4-4-4-12	UND.	20	R\$ 289,31	R\$ 5.786,20
26	MEMÓRIA DDR3-1333 2 GB, LATÊNCIA: 9-9-9-24 - VOLTAGEM 1.5V	UND.	20	R\$ 245,23	R\$ 4.904,60
27	MEMÓRIA DIMM DDR4 8GB 2666Mhz FURY Beast 1,2V 1Rx8 288 PINOS PARA DESCKTOP	UND.	20	R\$ 733,25	R\$ 14.665,00
28	MEMÓRIA DDR3-1333 4 GB, LATÊNCIA: 9-9-9-24 - VOLTAGEM 1.5V	UND.	20	R\$ 568,57	R\$ 11.371,40
29	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR, CORE I3, MEMÓRIA DE 4GB (DDR3 -1333, LATÊNCIA: 9-9-9-24 VOLTAGEM 1.5V), HD 500GB(64 mb/ 7200 rpm), GRAVADOR DE DVD/CD, PLACA-MÃE LGA1156 C/ AUDIO INTEGRADO, VÍDEO INTEGRADO DE ALTA DEFINIÇÃO, Rede 10/100/100, KIT MOUSE USB, TECLADO USB, MONITOR LED 18"5,(COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRENCIA)	UND.	45	R\$ 5.639,04	R\$ 253.756,80
30	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR, CORE I3, MEMÓRIA DE 4GB (DDR3 -1333, LATÊNCIA: 9-9-9-24 VOLTAGEM 1.5V), HD 500GB(64 mb/ 7200 rpm), GRAVADOR DE DVD/CD, PLACA-MÃE LGA1156 C/ AUDIO INTEGRADO, VÍDEO INTEGRADO DE ALTA DEFINIÇÃO, Rede 10/100/100, KIT MOUSE USB, TECLADO USB, MONITOR LED 18"5,(COTA RESERVADA 25% PARA ME e EPPs)	UND.	15	R\$ 5.639,04	R\$ 84.585,60
31	Câmera de segurança Intelbras VHL 1220 B 1000 com resolução de 2MP visão noturna incluída	UND.	30	R\$ 280,34	R\$ 8.410,20
32	MONITOR 19"	UND.	20	R\$ 1.559,64	R\$ 31.192,80
33	NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V	UND.	20	R\$ 1.558,93	R\$ 31.178,60
34	NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V	UND.	20	R\$ 983,81	R\$ 19.676,20
35	NOTEBOOK INTEL CORE I 5 Especificação : intel core i5 8565U 3.9 GHz placa de vídeo integrada intel uhd graphics 620, memória de 8gb ddr4, ssd 240gb (5400 rpm).	UNID.	20	R\$ 7.143,63	R\$ 142.872,60
36	NOTEBOOK2 Especificação : intel core i3 3.9 GHz placa de vídeo integrada intel uhd graphics 620, memória de 8 gb ddr4, expansível, ssd 240gb (5400 rpm).	UNID.	20	R\$ 5.998,72	R\$ 119.974,40
37	PAINEL SEQUENCIAL PATCH PANEL/ 24P CAT06	UND.	10	R\$ 1.565,21	R\$ 15.652,10



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

38	PLACA DE VÍDEO RADEON HD 7970 3072MB (3GB) 5500MHZ 384Bits GDDR5 PCI-EXPRESS. MEMÓRIA: CLOCK DE MEMÓRIA EFETIVO: 1375MHz (5.5Gbps), TAMANHO DA MEMÓRIA: 3GB, INTERFACE DE MEMÓRIA: 128-bit, TIPO DE MEMÓRIA: GDDR3. API: DIRECT X 11 E OPEN GL 4.2. PORTAS: 1 x HDMI, 2 x MINI DISPLAY PORTE 1 x DVI. GERAL: RAMDAC: 400 MHz, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 4096 x 2160 (HDMI), RESOLUÇÃO MÁXIMA: 4096 x 2160 (DISPLAY PORT), RESOLUÇÃO MÁXIMA: 2560 x 1600 (DL-DVI), SUPORTE EYEFINITY, SUPORTE CROSS FIRE X, REFRIGERADOR COM FAN, DUAL-LINK DVI SUPPORTED, COMPATÍVEL COM HDCP e DIMENSÕES: 28.0 x 11.0 x 3.8cm.	UND.	5	R\$ 2.113,18	R\$ 10.565,90
39	PLACA MÃE PARA SOCKET 1366 CORE™ i7 EXTREME EDITION/CORE™ i7, ESPECIFICAÇÕES: CHIPSET INTEL® X58 / ICH10R, MEMÓRIA: 6 xDIMM, MÁXIMO de 24 GB, DDR3 2200(O.C.)/2133(O.C.)/2000(O.C)/1800(O.C)/1600/1333/1066 Non-ECC, Un-BUFFERED MEMORY ARQUITETURA DA MEMÓRIA: TRIPLE CHANNEL, SUPORTA INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE (XMP), MULTI-GPU: SUPORTE AS TECNOLOGIAS NVIDIA 3-Way SLI™ / ATI CrossFireX™, 4 SLOTS PCIe x16 PRONTOS PARA 4 PLACAS DE VÍDEO DE PCB SIMPLES, ARMAZENAMENTO: INTEL ICH10R CONTROLLER 6 xSATA 3.0 Gb/s PORTAS, TECNOLOGIA INTEL MATRIX STORAGE SUPORTA RAID 0,1,5,10, JMicron® JMB363 PATA and SATA CONTROLLER, 1 xSATA EXTERNO 3.0 Gb/s (SATA On-the-Go), 1 xSATA 3.0 Gb/s - CONTROLADOR MARVELL® 9128 PCIe SATA 6Gb/s, 2x SATA 6.0 Gb/s	UND.	20	R\$ 1.522,78	R\$ 30.455,60
40	PLACA MÃE PARA CORE I5/ LGA 1155/ DDR3	UND.	20	R\$ 1.107,23	R\$ 22.144,60
41	PLACA MÃE SOCKET 775 para core 2 duo/DDR3	UND.	20	R\$ 1.079,35	R\$ 21.587,00
42	PROCESSADOR CORE I3 2100 2.4 Ghz 3 MB LGA1155	UND.	20	R\$ 899,19	R\$ 17.983,80
43	PROCESSADOR CORE i5 / 2,93 GHz/ FSB 2 GB/s	UND.	20	R\$ 2.021,53	R\$ 40.430,60
UM MILHÃO E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS					R\$ 1.247.349,68
AGRUPAMENTO - II - INFORMATICA - CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
44	TECLADO USB - padrão ABNT2	UND.	200	R\$ 82,58	R\$ 16.516,00



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

45	TECLADO SEM FIO	UND.	50	R\$ 235,44	R\$ 11.772,00
46	MOUSE OPTICO USB	UND.	200	R\$ 33,09	R\$ 6.618,00
47	MOUSE OPTICO SEM FIO	UND.	50	R\$ 169,04	R\$ 8.452,00
48	MINI CAIXA DE SOM 2.0 PARA PC NOTEBOOK 4W RMS USB	UND.	30	R\$ 70,14	R\$ 2.104,20
49	CONECTOR RJ - 45	UND.	500	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00
50	CAIXA DE CABOS GIGALAN ETHERNET, CAT.6 F/UTP 23AWGx4P, NORMAS APLICÁVEIS: ANSI/EIA/TIA 1005, ANSI/EIA/TIA 568 B.2-1 E SEUS COMPLEMENTOS, ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11802. CERTIFICAÇÕES: UL LISTED E VERIFIED: E160837, ETL 3 CONEXÕES: 3102620CRT-003, ANATEL: 1146- 04-0256 E ANATEL: CAPA EXTERNA 1146-04- 0256	CX	25	R\$ 1.952,78	R\$ 48.819,50
51	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL	UND.	20	R\$ 292,55	R\$ 5.851,00
52	FONTE ATX 2.2 450W REAL	UND.	20	R\$ 323,16	R\$ 6.463,20
53	FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V ~ 10A 50/60Hz, conexões: 4 PCI-E 6+2 pin e 9 SATA.	UND.	5	R\$ 741,97	R\$ 3.709,85
54	ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS	UND.	30	R\$ 51,80	R\$ 1.554,00
55	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO ISOPROPNOL IMPLASTEC GARRAFA 1 LITRO	UND.	40	R\$ 87,10	R\$ 3.484,00
56	PASTA TÉRMICA PRATA 5G - DISSIPADOR DE CALOR	UND.	30	R\$ 52,49	R\$ 1.574,70
57	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100/1000	UND.	15	R\$ 152,03	R\$ 2.280,45
58	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI EXPRESS	UND.	15	R\$ 186,50	R\$ 2.797,50
59	ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI	UND.	50	R\$ 165,04	R\$ 8.252,00
60	CABO DE FORÇA MONITOR	UND.	50	R\$ 31,13	R\$ 1.556,50
61	CABO ALIMENTAÇÃO 10A	UND.	50	R\$ 31,51	R\$ 1.575,50
62	MOUSE PAD	UND.	50	R\$ 31,19	R\$ 1.559,50
63	HUB USB 4 PORTAS 2.0 HI-SPEED	UND.	10	R\$ 90,28	R\$ 902,80
64	HUB USB 4 PORTAS 3.0 HI-SPEED	UND.	10	R\$ 143,57	R\$ 1.435,70
65	GRAVADOR DE DVD USB EXTERNO SLIM	UND.	10	R\$ 383,42	R\$ 3.834,20
66	EMENDA PARA CABO RJ-45	UND.	150	R\$ 15,82	R\$ 2.373,00
67	BATERIA AA RECARREGÁVEL	UND.	15	R\$ 141,73	R\$ 2.125,95
68	BATERIA AAA RECARREGÁVEL	UND.	10	R\$ 75,98	R\$ 759,80
69	FITA DUPLA FACE	UND.	10	R\$ 8,06	R\$ 80,60
70	FITA DE ALTA FUSÃO 10 MTS	UND.	10	R\$ 213,87	R\$ 2.138,70
71	PEN DRIVE 8GB	UND.	35	R\$ 246,63	R\$ 8.632,05
72	PEN DRIVE 16GB	UND.	35	R\$ 545,29	R\$ 19.085,15
73	PEN DRIVE 32GB	UND.	35	R\$ 75,76	R\$ 2.651,60
74	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 8GB	UND.	35	R\$ 83,39	R\$ 2.918,65
75	CABO HDMI	UND.	25	R\$ 52,43	R\$ 1.310,75



76	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE15 A 19v - 3,5A	UND.	20	R\$ 174,73	R\$ 3.494,60
77	BATERIA 12/7 AMPERES	UND.	20	R\$ 193,73	R\$ 3.874,60
78	HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE	UND.	15	R\$ 223,13	R\$ 3.346,95
CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS					R\$ 195.225,00
VALOR GLOBAL DOS AGRUPAMENTOS				R\$ 1.442.574,68	

7. DA QUALIDADE E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

O início do fornecimento dos produtos se dará após a entrega da nota de empenho e da assinatura do competente contrato de prestação;

7.1 Os produtos que tratam o presente Termo de Referência deverão ser fornecidos com zelo e destreza;

7.2 Os produtos deverão ser fornecidos de segunda-feira a sexta-feira, em horário a ser estabelecido e alterado de acordo com a conveniência administrativa, devendo ser feita escala de horário, de forma que seja a melhor para atender aos produtos;

7.3 O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após a entrega do objeto deste TR, mediante recibo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Manter durante toda a execução do objeto deste termo de referência, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizado.

8.2. Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes.

8.3. Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste termo de referência.

8.4. Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre a não execução do objeto.

8.5. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

8.6. Manter, durante a execução do objeto deste termo de referência, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.7. Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte a fornecimento dos produtos descritos neste Termo de Referência.

8.8. Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

8.9. Entregar os produtos na presença do(s) servidor (es) devidamente designado(s) na conformidade do § 8º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado neste Termo, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos.

8.10. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte os produtos em que se verifiquem qualquer evento reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua reparação, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

8.11. Não transferir a responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

8.12. A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.

8.13. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados a Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente.



9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Designar profissional, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, o fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência.
- 9.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 9.3. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado.
- 9.4. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais.
- 9.5. Receber e conferir os produtos adquiridos de acordo com as especificações deste Termo de Referência.
- 9.6. Recusar os produtos que não estiver de acordo com as especificações.
- 9.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela contratada, mediante a apresentação de Nota Fiscal, acompanhada da respectiva Solicitação de Compra e das seguintes certidões de regularidade fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- b) Certidão Conjunta de Créditos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Consulta à Regularidade do Empregador – FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débito (Secretaria Estadual de Fazenda);
- e) Certidão Negativa da Dívida Ativa (Secretaria Estadual de Fazenda);
- f) Certidão Negativa de Débito (Secretaria Municipal) e
- g) Certidão Negativa da Dívida Ativa (Secretaria Municipal).

10.2. O pagamento será diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, onde o mesmo deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da Agência e Conta Corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Municipal para o exercício de 2023 e nos anos subsequentes.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Nos termos do artigo 67, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

12.2. A contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos adquiridos, se em desacordo com as especificações do presente Termo de Referência.

13. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

13.1. A contratação será formalizada por intermédio de Ata de Registro de Preço com vigência até 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

14. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

14.1. Os produtos deverão ser fornecidos no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO devidamente assinada pelo (a) secretário (a) da pasta ou servidor autorizado pela prefeitura.

Campestre do Maranhão – MA, 20 de novembro de 2023


CLAUDEONOR DO VALE SANTOS
Secretário Municipal de Administração